



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

NAF 1394

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matrícula:** 712

Contato/E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE UMA GELADEIRA E DOIS BEBEDOUROS**, para a **ESCOLA PADRE TIAGO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de manutenção da geladeira com vazamento de gás e dos dois bebedouros estragados é uma escolha bastante vantajosa para a administração. Além disso, ao optar pela manutenção, evitamos o custo mais elevado de adquirir novos itens, o que representa um excelente custo-benefício, especialmente considerando que esses equipamentos são essenciais para o funcionamento da escola. Assim, essa solução ajuda a manter os recursos da instituição de forma mais inteligente e sustentável.

Lorenza Aparecida Silva
Lorenza Oliveira

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Marca / Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA (MANGUEIRA COM VAZAMENTO DE GÁS)	01	01	-	350,00	350,00
02	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 2 TORNEIRAS (VENTILADOR QUEIMADO)	01	01	-	250,00	250,00
03	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 3 TORNEIRAS (MOTOR E VENTILADOR QUEIMADO)	01	01	-	1.100,00	1.100,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

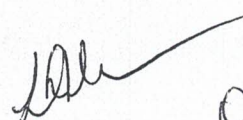
4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Prestador de serviço local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Prestação de serviço de acordo com as especificações exigidas;

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: TAIZA OLIVEIRA GOMES Matrícula:3512.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):


Taiza Oliveira

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.361.1202.2015 Manut. Ativ. Curricular Ensino Fundamenta.	93	1.500.000.1001

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa **JOEL APARECIDO SOARES** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto. Isso porque ele possui experiência específica na manutenção desses equipamentos, o que garante uma reparação eficiente e de qualidade

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

João Oliveira

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- JOEL APARECIDO SOARES - Valor R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);
- MATHEUS HENRIQUE SANTOS - Valor R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais);
- GABRIEL TEODORO SOARES CHEIN – Valor R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **JOEL APARECIDO SOARES**, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de execução dos serviços é de 15 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

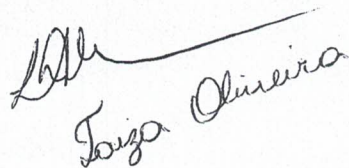
8.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Agostinho Caetano, 130, Santo Agostinho. (Escola Padre Tiago)

8.4. Considerando que a execução dos serviços será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.


Luiz Oliveira

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTA BANCARIA

JOEL APARECIDO SOARES

CNPJ: 12.807.705/0001-02

CONTA 561789

AG 3099

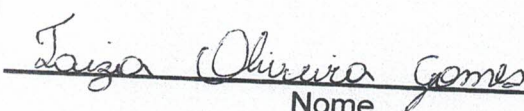
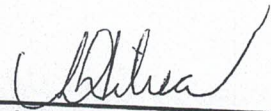
SICOOB

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 16 de abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome CPF: 136.388.926-54	Data: <u>16 / 04 / 2025</u> .  Nome da Autoridade Competente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE
GELADEIRA E BEBEDOUROS

RAZÃO SOCIAL: *Joel Aparecido Soares*

CNPJ: *12.807.705/0001-02*

ENDEREÇO: *Av. São José, Centro, 1075 - Araújo*

TELEFONE: *(37) 9 9959-5785*

DATA: *14/04/2025*

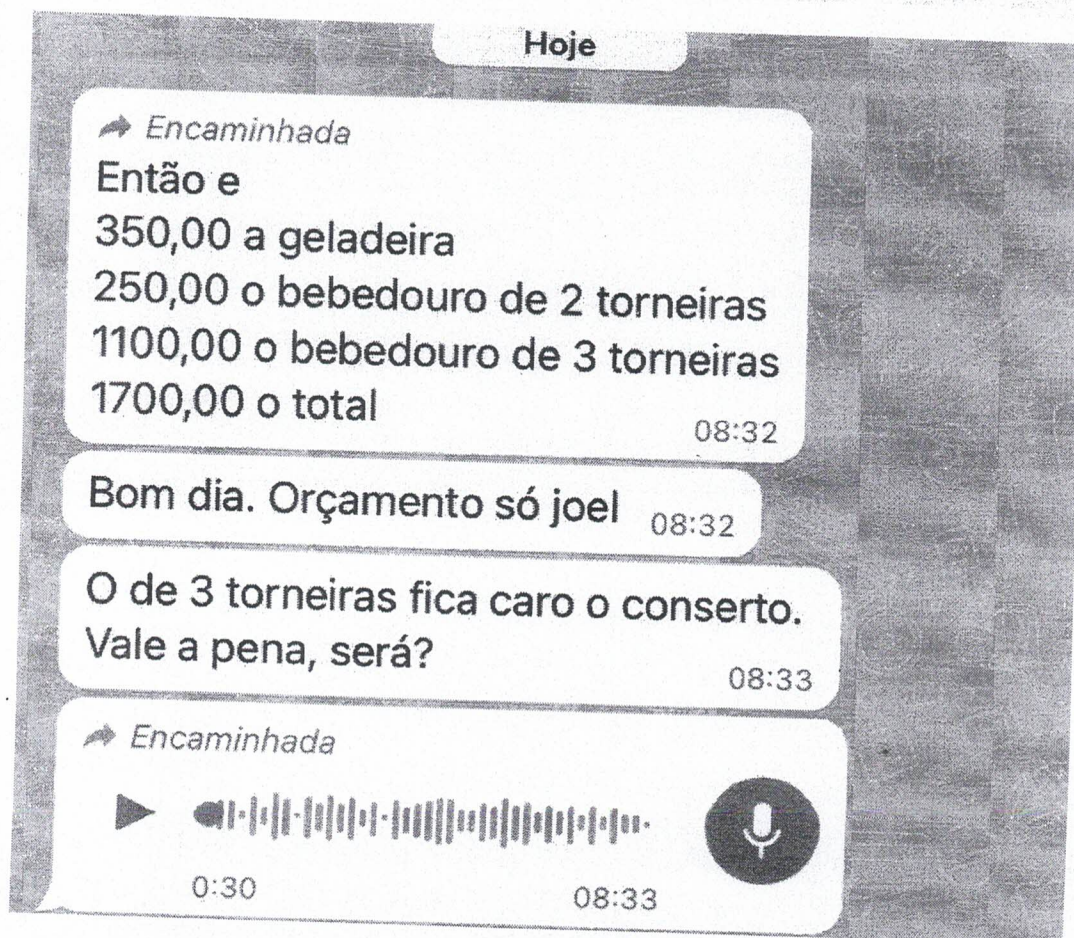
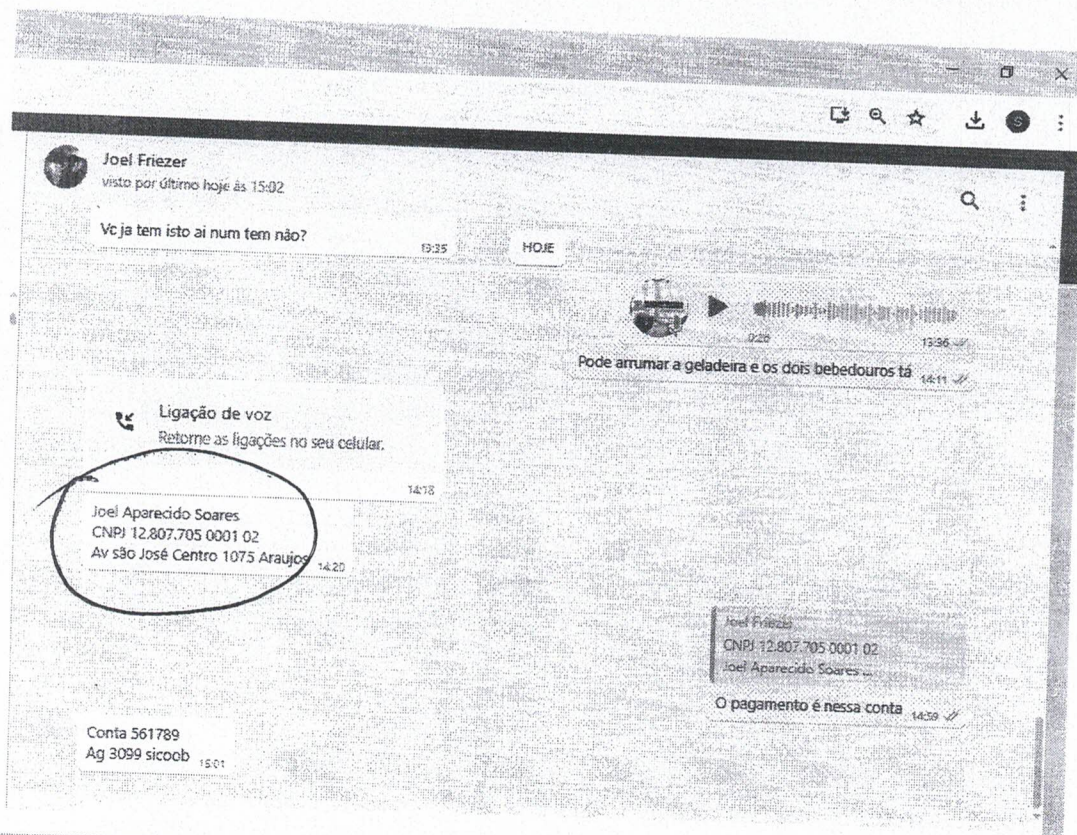
Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA (GÁS COM VAZAMENTO) LOCAL: MARIA DE AZEVEDO	01	01	350,00	350,00
0002	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 2 TORNEIRAS, (VENTILADOR QUEIMADO) LOCAL: PADRE TIAGO	01	01	250,00	250,00
0003	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 3 TORNEIRAS (MOTOR E VENTILADOR) LOCAL: PADRE TIAGO	01	01	1.100,00	1.100,00

*1.700,00
total*

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

*Orçamento feito por whatsapp
Luzia Oliveira Gomes
matrícula: 3512*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E BEBEDOUROS

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL TEODORO SOARES CHEIR

CNPJ: 34.239.302/0001-39

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO SAUDE - 998

TELEFONE: (37) 993342506

DATA: 16/04/2025

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA (GÁS COM VAZAMENTO) LOCAL: MARIA DE AZEVEDO	01	01	350,00	350,00
0002	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 2 TORNEIRAS, (VENTILADOR QUEIMADO) LOCAL: PADRE TIAGO	01	01	270,00	270,00
0003	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 3 TORNEIRAS (MOTOR E VENTILADOR) LOCAL: PADRE TIAGO	01	01	1.250,00	1.250,00

1.870,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Gabriel Teodoro Soares Cheir

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE
GELADEIRA E BEBEDOUROS

RAZÃO SOCIAL: *Matheus Henrique Pontes*

CNPJ: *59.900.385/0001-96*

ENDEREÇO: *Rua Turmalina, 238, Nova Horizonte*

TELEFONE: *(37) 9 9921-3629*

DATA: *14/04/2025*

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA (GÁS COM VAZAMENTO) LOCAL: MARIA DE AZEVEDO	01	01	380,00	380,00
0002	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 2 TORNEIRAS, (VENTILADOR QUEIMADO) LOCAL: PADRE TIAGO	01	01	260,00	260,00
0003	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 3 TORNEIRAS (MOTOR E VENTILADOR) LOCAL: PADRE TIAGO	01	01	1.200,00	1.200,00

*1.840
total*

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

*Orçamento feito por whatsapp
Luiz Oliveira Gomes
matrícula: 3512.*

  Matheus Henrique

Joia?

Joia e com você?

13:43

Pode fazer orçamento por favor

13:43 ✓✓

COTAÇÃO MANUTENÇÃO
DE GELADEIRA E BEBEOUR...

37 kB • DOCX

13:43 ✓✓

O valor da geladeira **380**Do bebedouro de 2 torneiras **260**E do bebedouro de 3 torneiras **1200**

Editada 13:44

Me passa por favor seus dados
Razão social, CNPJ, Endereço

13:46 ✓✓

➡ Encaminhada

CCMEI-59900385000196.pdf

2 páginas • 51 kB • PDF

CCMEI-59900385000196.pdf

13:51

Obrigado

13:52 ✓✓



Mensagem





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL APARECIDO SOARES 03393039644 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.807.705/0001-02

Certidão nº: 22178313/2025

Expedição: 22/04/2025, às 08:33:40

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL APARECIDO SOARES 03393039644 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.807.705/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL APARECIDO SOARES 03393039644

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001688058.00-68

CNPJ/CPF: 12.807.705/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GERALDO FIRMINO

CEP: 35603000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAUJOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000867764315

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.807.705/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Primeiro de Janeiro, 1748 - Centro CNPJ: 18300996000116 CEP: 35603000 Telefone: (37) 3288-3000

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JOEL APARECIDO SOARES 03393039644

CNPJ/CPF:

12.807.705/0001-02

Endereço:

Rua SAO PAULO, 0091, Não informado, GERALDO FIRMINO, ARAUJOS, MG, Cep - 35603-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

9615

Chave de Autenticidade:

F4076A14D3E028635D17AFE0982DD52201

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=980B7H&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=F4076A14D3E028635D17AFE0982DD52201

Prefeitura Municipal de Araújos, Terça-feira, 22 de Abril de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS